

PORTARIA N.º 291, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 1514/2014,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar à pedido a servidora Gisele Keise Junges, portadora do RG nº 7.124.995-6 e do CPF n.º 022.342.519-23, do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01 - Nível 1, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 1.º de agosto de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município